



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

DECRETO Nº 812, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2014.

**DECRETA LUTO OFICIAL EM VIRTUDE DO
FALECIMENTO DO EX-MINISTRO DR. ADIB
JATENE.**

GILBERTO ROZA, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. DECRETAR LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias a contar desta data, em todo território municipal, em sinal de pesar pelo falecimento do DR. ADIB JATENE, EX-MINISTRO DA SAÚDE, Cidadão Itajobiense.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, aos 15 de Novembro de 2014.

GILBERTO ROZA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

JOSÉ MARIO PINTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO